



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 166

**ATA NÚMERO TRINTA E OITO (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL
DO ANO DE 2019:_____**

_____Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges._____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** (a fls. 107v) _____

_____1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. (a fls. 107v) _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** (a fls. 107v a 109v) _____

_____2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. (a fls. 107v a 109v) _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (a fls. 109v a 117) _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** (a fls. 109v) _____

_____3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. (a fls. 109v) _____

_____ **URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** (a fls. 109v a 110) _____



———— **COMPROPRIEDADES** (a fls. 109v a 110) —————

———— 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 3131 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 109v a 110) —————

———— **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 110 a 110v) —————

———— **HABITAÇÃO SOCIAL** (a fls. 110 a 110v) —————

———— 5. CASA N.º 1 DE CARREGAL DO SAL. PEDIDO DE MATERIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 110ª 110v) —————

———— **EDUCAÇÃO E SAÚDE** (a fls. 110v a 111) —————

———— **APOIOS** (a fls. 110v a 111) —————

———— 6. ATIVIDADES DO PROJETO DE AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR. PEDIDO FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 110v a 111) —————

———— **CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS** (a fls. 111 a 112) —————

———— **APOIOS** (a fls. 111 a 112) —————

———— 7. PEDIDO FORMULADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 111 a 112) —————

———— **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** (a fls. 112 a 113) —————

———— **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls. 112) —————

———— 8. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 519. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 112) —————

———— **SINALIZAÇÃO** (a fls. 112v) —————

———— 9. CANDIDATURA PARA SINALIZAÇÃO DE PASSADEIRAS. INFORMAÇÃO DOS



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 267

97

SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 112v) —

— **EMPREITADAS** (a fls. 112v a 113) —

— 10. REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL – CONCURSO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 112v a 113) —

— **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls. 113 a 113v) —

— **EMPREITADAS** (a fls. 113 a 113v) —

— 11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, CONTROLO AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE CURRELOS. RELATÓRIO DO JÚRI. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 113 a 113v) —

— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls. 113v a 114v) —

— **REVISÃO ORÇAMENTAL** (a fls. 113v a 114v) —

— 12. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO DE 2019. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 113v a 114v) —

— **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 114v a 117) —

— **EMPRESA INTERMUNICIPAL** (a fls. 114v a 115) —

— 13. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 114v a 115) —

— **PESSOAL AUTÁRQUICO** (a fls. 115 a 115v) —

— 14. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 614. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 115 a 115v) —

————— **PLANO DIRETOR MUNICIPAL** (a fls. 115v a 116) —————

————— 15. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 115 a 116) —————

————— **PROVEDOR DO MUNÍCIPE** (a fls. 116 a 116v) —————

————— 16. APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE, REFERENTES AOS ANOS DE 2017 E 2018. (a fls. 116 a 116v) —————

————— **CENTRO CULTURAL** (a fls. 116v) —————

————— 17. AMARELO SILVESTRE: O HOTEL DOS NOSSOS SONHOS – COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 116v) —————

————— **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** (a fls. 116v a 117) —————

————— 18. CONTRATO DE AVENÇA DE TÉCNICO DE DESPORTO (RENOVAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 117) —————

————— **PAGAMENTOS** (a fls. 117) —————

————— 19. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. (a fls. 117) —————

————— De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações: —————

————— (0195/20190429) 1. **ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** —————

————— Este espaço não foi utilizado. —————

————— **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** —————

————— (0196/20190429) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. —————

————— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* —————

————— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

————— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: —————

————— No dia 14/04/2019, esteve presente nas comemorações do 35.º aniversário da



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 108

(Handwritten signature)

Associação Recreativa e Cultural de Pinheiro; _____

_____No dia 15/04/2019, participou numa reunião com a Fundação Aristides de Sousa Mendes e com os Arquitetos responsáveis pela elaboração do projeto de Requalificação e Musealização da Casa do Passal, Pedro Azevedo e Susana Rosmaninho; _____

_____No dia 16/04/2019, participou numa reunião da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; _____

_____No dia 17/04/2019, presidiu à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões; e esteve presente na reunião da ADICES- Associação de Desenvolvimento Local; _____

_____No dia 18/04/2019, participou numa reunião da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; e esteve presente numa reunião com as Associações do Concelho, no âmbito da participação nas Festas do Concelho; _____

_____No dia 21/04/2019, esteve presente na Visita Pascal nos Paços do Concelho; _____

_____No dia 25/04/2019, esteve presente nas cerimónias comemorativas do 45.º aniversário do 25 de Abril; _____

_____No dia 29/04/2019, reuniu com representante da empresa - Palco Eventos. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, complementou o seu registo escrito, dando informação sobre assuntos que iriam fazer parte da ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal. _____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____No dia 18/04/2019, reuniu com Rita Bonifácio; com Ana Lúcia Mendes; e participou

numa reunião com as Associações do Concelho, no âmbito da participação nas Festas do Concelho;_____

_____No dia 21/04/2019, esteve presente na Visita Pascal, nos Paços do Concelho; _____

_____No dia 25/04/2019, esteve presente nas cerimónias comemorativas do 45.º aniversário do 25 de Abril;_____

_____No dia 27/04/2019, estava presente no II Grande Concerto da Primavera, no Centro Cultural de Carregal do Sal, promovido pela Fundação Lapa do Lobo;_____

_____No dia 28/04/2019, esteve presente no encerramento do Acampamento Escutista IMPIISA, organizado pela Equipa Regional de Pioneiros de Portugal, no Parque Alzira Cláudio; e esteve presente na iniciativa Serração da Velha, promovida pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha;_____

_____No dia 29/04/2019, acompanhou a reunião com representante da empresa - Palco Eventos;_____

_____A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____Ana Cristina Silva Sousa Borges._____

_____A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer o registo escrito da sua presença em reuniões e outras iniciativas, nos seguintes termos: _____

_____No dia 15/04/2019, reuniu com técnicos, no âmbito do CLDS4G – Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4.ª Geração;_____

_____No dia 16/04/2019, reuniu com Nuno Vilareto Pastelaria Salinas; e representou o Presidente da Câmara, na Reunião do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;_____

_____No dia 17/04/2019, esteve presente na entrega da habitação ao senhor Manuel Dias, residente na Estrada Carregal-Sobral, reabilitada no âmbito do programa de apoio às vítimas dos incêndios florestais; _____



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 109

(Handwritten signature)

———No dia 21/04/2019, estava presente na Visita Pascal, nos Paços do Concelho; ———

———No dia 25/04/2019, esteve presente nas cerimónias comemorativas do 45.º aniversário do 25 de Abril; ———

———No dia 27/04/2019, estava presente no II Grande Concerto da Primavera, no Centro Cultural de Carregal do Sal, promovido pela Fundação Lapa do Lobo; ———

———No dia 28/04/2019, participou nas comemorações do 30.º aniversário do Clube Caçadores e Pescadores Concelho Carregal; 42.º aniversário da Associação Recreativa e Cultural de Alvarelhos; e esteve presente na iniciativa Serração da Velha, promovida pelo NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. ———

———Fez, ainda, neste período de tempo, atendimento diário a munícipes no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e da Comissão de Proteção de Idosos; visitas domiciliárias; reuniões no âmbito do apoio às vítimas dos incêndios, bem como a coordenação e distribuição de apoios. ———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. ———

———*Toni Serge Costa Ribeiro.* ———

———O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para questionar se era do conhecimento da Câmara Municipal a autorização dada pelo Governo a uma empresa australiana, para prospeção de lítio, abrangendo uma extensa área na região, com inclusão de parte do território de, pelo menos, das Freguesias de Beijós, Cabanas de Viriato e de Oliveira do Conde, estando em tramitação o processo, com possibilidade de apresentação de reclamações até ao dia oito de maio de dois mil e dezanove. ———

———*Presidente da Câmara.* ———

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, respondeu à questão formulada, afirmando que os avisos sobre o assunto, publicados na segunda série do Diário da República, estava a ser acompanhado, sendo certo que a autorização dada pelo Governo

era apenas para a prospeção e pesquisa e não para exploração, estando, efetivamente, em consulta pública e com possibilidade de reclamação por parte das populações abrangidas.—

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**———

———**FINANÇAS MUNICIPAIS**———

———(0197/20194429) 3. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. —————

———Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números setenta e seis), referentes ao dia dezoito de abril de dois mil e dezanove, que apresentavam os seguintes saldos:—————

———Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €2 899,74 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove euros e setenta e quatro centimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €3 383 865,18 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e dezoito centimos); o que perfaz um total de €3 386 764,92 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro euros e noventa e dois centimos). —————

———Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €20,19 (vinte euros e dezanove centimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, em Carregal do Sal, a quantia de €190 559,06 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e seis centimos); o que perfaz um total de €190 579,25 (cento e noventa mil, quinhentos e setenta e nove euros e vinte e cinco centimos). —————

———A Câmara Municipal tomou conhecimento. —————

———**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**———

———**COMPROPRIEDADES**———

———(0198/20190429) 4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO,



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 110

[Handwritten signature]

ARTIGO N.º 3131 DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/18, sob o n.º 286).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de dezoito do corrente mês e ano e registada sob o número duzentos e oitenta e seis. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Sara Isabel da Costa Ferreira Borges, referente ao artigo matricial número três mil, cento e trinta e um, da Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ **AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ **HABITAÇÃO SOCIAL** _____

_____ (0199/20190429) 5. CASA N.º 1 DE CARREGAL DO SAL. PEDIDO DE MATERIAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/08, sob o n.º 541).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de oito do corrente mês e ano, registada

sob o número quinhentos e quarenta e um e bem assim do pedido oportunamente apresentado pela moradora da casa número um da habitação social de Carregal do Sal. A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, referindo tratar-se de um assunto muito antigo, de um apoio prestado pela Câmara Municipal, através da cedência de materiais e que, de acordo com a moradora Maria Emília Casanova Martins, não lhe foi possível proceder aos trabalhos, por não ter reunido condições para o efeito, pelo que não levantou o material, no caso em apreço dois baldes de tinta, de vinte litros cada, para pintura da casa. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade manter o direito anteriormente atribuído, autorizando a cedência de dois baldes de tinta de vinte litros cada, para os fins referidos, à moradora da casa número um da habitação social de Carregal do Sal, Maria Emília Casanova Martins. ————

EDUCAÇÃO E SAÚDE

APOIOS

—————(0200/20190429) 6. ATIVIDADES DO PROJETO DE AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR. PEDIDO FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/23, sob o n.º 3030).* ————

—————Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e dois do corrente mês e ano, emanado do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, através do qual foi solicitado a esta Câmara Municipal um apoio para a realização de uma Tabela Periódica, na Escola Básica de Carregal do Sal, na passagem e comemoração dos cento e cinquenta anos da efeméride. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar a conhecer as diligências feitas em torno deste assunto, evidenciando que no *email* se



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 228

99

encontravam os valores discriminados, sobre os quais poderiam incidir o citado apoio e que totalizavam €481,76 (quatrocentos e oitenta e um euros e setenta e um cêntimos).——

——A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apoiar a iniciativa do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, designada por Tabela Periódica, que ficará exposta no Núcleo de Ciência Viva do Agrupamento, situado na Escola Básica de Carregal do Sal, através da cedência ou atribuição do respetivo apoio financeiro, no montante de €481,76 (quatrocentos e oitenta e um euros e setenta e um cêntimos).——

——**CULTURA, DESPORTO, RECREIO E LAZER E OUTROS**——

——**APOIOS**——

——(0201/20190429) 7. PEDIDO FORMULADO PELO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.——

——(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/18, sob o n.º 2992*).——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com um *email* datado de dezassete do corrente mês e ano, e bem assim do formulário e documentação de candidatura, no âmbito da medida seis do Regulamento de Atribuição de subsídios ao Movimento Associativo e demais decisões, oportunamente apresentados pelo Clube de Futebol de Carregal do Sal, no âmbito do investimento feito no Complexo Desportivo de Nossa Senhora das Febres.——

——O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para recordar que este ponto tinha transitado da ordem do dia da última reunião e que a candidatura tinha sido agora apresentada em obediência às disposições do Regulamento atrás mencionado e do Guião oportunamente notificado às coletividades e tornado público. Disse, ainda, que era do seu conhecimento que as obras já tinham sido feitas, o Clube de Futebol de Carregal do Sal tinha necessidade de obter apoios para honrar os compromissos assumidos, sendo

certo, no entanto, que não houve celeridade na entrega dos documentos de despesa entretanto solicitados ao Clube, que facilitariam a análise deste ponto. _____

_____O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro usou da palavra para, na análise deste assunto, evidenciar que na documentação anexa à candidatura, nomeadamente nos relatórios da ASAE (HACCP) e da DGEG (vistoria do Engenheiro Eletrotécnico), foram identificados problemas de segurança para os utentes que frequentam/utilizam o Complexo Desportivo, que era necessário colmatar urgentemente, pelo que, no seu entendimento, a apresentação desses documentos eram essenciais para a boa análise e decisão do assunto em questão. Estando em causa problemas de segurança, detetados no âmbito das vistorias efetuadas, entendia que a Câmara Municipal deveria atribuir o apoio solicitado, reafirmando que a junção dos documentos referidos eram de capital importância para a análise, boa decisão e deferimento do pedido. _____

_____O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou de novo da palavra para referir que respeitava a opinião formulada pelo Vereador Toni Serge, achava importante a análise dos relatórios aludidos, mas estando a obra concluída e existindo faturação, a situação estava devidamente salvaguardada e suportada para a deliberação favorável do apoio a prestar. _____

_____Usou da palavra o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, para afirmar que, de momento, a respetiva rubrica não tinha o saldo suficiente para o montante solicitado e que só através de uma alteração é que o mesmo poderia ser reforçado, sendo certo, também, que a medida seis do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo não preconizava a atribuição dos pedidos a cem por cento. Disse concordar com a análise dos relatórios, bem como com a apresentação de faturas dos trabalhos realizados. _____

_____O Vereador António Óscar de Almeida e Paiva usou da palavra para afirmar que concordava com o que tinha sido dito nas intervenções anteriores. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 282

98

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade que iria apoiar o Clube de Futebol de Carregal do Sal, mediante a apresentação dos citados relatórios e da faturação dos trabalhos realizados, prevendo a inclusão deste assunto na ordem do dia da próxima reunião para deliberação em definitivo. —————

———**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**———

———**CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS**———

———(0202/20190429) 8. CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 519. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/01/22, sob o n.º 866).*———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, requerido pela munícipe Maria Augusta Gomes Dias, referente à construção de um muro de vedação confinante com a via pública, requerendo a celebração de um protocolo de cedências com contrapartidas, face à cedência de terreno para integrar o domínio público municipal, com enquadramento e fundamento no artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações em vigor. —————

———Este processo encontrava-se devidamente capeado com a informação dos serviços, através da informação datada de vinte e dois de janeiro de dois mil e dezanove, concordando com o enquadramento e propondo a celebração do citado protocolo. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada pelos serviços, deferindo o pedido formulado pela munícipe Maria Augusta Gomes Dias, residente na Rua José Pereira Dias, na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, determinado aos serviços as diligências supervenientes à eficácia desta deliberação, nomeadamente à elaboração do protocolo de cedências com contrapartidas. —

SINALIZAÇÃO

———(0203/20190429) 9. CANDIDATURA PARA SINALIZAÇÃO DE PASSADEIRAS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/15, sob o n.º 587*). ——

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente à candidatura para sinalização de passadeiras. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das peças processuais patenteadas.———

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar o projeto de Instalação de Sinalização e Execução de Passadeiras – Vila de Carregal do Sal, do Programa + ACESSO – PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE INCLUSIVA – AVISO N.º CENTRO-06-2018-25-DOMÍNIO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS, com o valor de investimento estimado de €68 820,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. Ratificou, ainda, o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, em dezasseis do corrente mês e ano.———

EMPREITADAS

———(0204/20190429) 10. REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL – CONCURSO PÚBLICO. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ——

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/11, sob o n.º 568*). ——

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente à Requalificação da Área Envolvente do Mercado Municipal. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a candidatura oportunamente apresentada tinha



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 113

sido aprovada e que existiam agora condições para lançar o procedimento concursal, através de concurso público, nos termos e para os efeitos das disposições do Código dos Contratos Públicos, cujo preço base é de €335 750,00 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar e aprovar a proposta apresentada, nos termos e com os fundamentos plasmados na informação dos serviços número cento e quarenta e quatro, datada de nove do corrente mês e ano, concordando e aprovando o projeto, as peças processuais com inclusão do anúncio do concurso público, no cumprimento das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos. Ratificou, assim, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, proferido em onze do corrente mês e ano. _____

_____Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, afirmando que a sua abstenção estava em linha com a posição tomada anteriormente. _____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** _____

_____ **EMPREITADAS** _____

_____ (0205/20190429) 11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE, CONTROLO AMBIENTAL E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL – SUBSISTEMA DE CURRELOS. RELATÓRIO DO JÚRI. CONHECIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/15, sob o n.º 589). _____

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, referente à Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Controlo Ambiental e Coordenação de Segurança, no âmbito do Projeto de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos, que se encontrava capeado com o Relatório Final do júri, datado de onze do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a tramitação do procedimento adotado de consulta prévia.———

———A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho de adjudicação, proferido em doze de abril de dois mil e dezanove, à empresa CTGA – Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, L.da, com sede na Rua dos Morais, em Taveiro, Coimbra, pelo preço de €52 160,00 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade, Controlo Ambiental e Coordenação de Segurança, no âmbito do Projeto de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos.———

———**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**———

———**REVISÃO ORÇAMENTAL**———

———(0206/20190429) 12. 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DO ANO DE 2019. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.———

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/18, sob o n.º 609).*———

———Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número nove, datada de dezoito do corrente mês e ano, que capeava a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) do ano de dois mil e dezanove. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 914

adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a revisão tem a ver, exclusivamente, com a inclusão de um projeto decorrente da aprovação de uma candidatura no âmbito da comparticipação na reparação dos estragos em infraestruturas municipais, ocorridos aquando dos incêndios florestais do ano de dois mil e dezassete. —

— Este assunto foi amplamente analisado pelos membros do Executivo Camarário.

Findo o período de apreciação, nos termos da alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e os votos contra dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, ratificando, assim, o despacho entretanto proferido pelo Presidente da Câmara em dezoito do corrente mês e ano, a proposta da Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), do ano de dois mil e dezanove, nos seguintes valores: —

— Orçamento da Receita – Reforços – €23 091,22 (vinte e três mil e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos); Diminuições – €0,00 (zero euros). —

— Orçamento da Despesa – Reforços – €23 091,22 (vinte e três mil e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos); Diminuições – €0,00 (zero euros). —

— Grandes Opções do Plano – Reforços – €23 091,22 (vinte e três mil e noventa e um euros e vinte e dois cêntimos); Diminuições – €0,00 (zero euros). —

— Mais deliberou submeter a proposta em apreço à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos e para os efeitos da alínea a) do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. —

———Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, prestaram declaração de voto, no sentido de que o seu voto contra estava em linha com a posição assumida aquando da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para vigorar em dois mil e dezanove. —————

———O Vereador José Sousa Batista usou da palavra para referir que a declaração de voto e a posição assumida eram um contrassenso, na medida em que se o projeto não fosse inscrito e aprovada a sua inclusão, a Câmara Municipal ficaria sem a comparticipação, já que esta se destina exclusivamente ao fim em causa, não podendo ser alocada a qualquer outro projeto. Afirmou que, na prática, os Vereadores do Partido Social Democrata estavam a votar contra o recebimento de uma verba relativa aos incêndios de dois mil e dezassete, o que, na sua opinião, era extraordinário. —————

———Os Vereadores do Partido Social Democrata afirmaram que nas revisões de Orçamento e Grandes Opções do Plano se podem incluir e ou tirar rúbricas. —————

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

EMPRESA INTERMUNICIPAL

———(0207/20190429) 13. CONSTITUIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA EIMAR – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS, EIM, SA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/23, sob o n.º 37).* —————

———Foi presente, na reunião, o processo referente à constituição e participação na EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, SA. O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão, evidenciando que, decorrente da desistência do Município de Mortágua, há necessidade de os órgãos dos restantes municípios envolvidos, com inclusão do de Carregal do Sal, voltarem a deliberar sobre o assunto em apreço. Referiu,



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 115

Q

ainda, que, em bom rigor, esta deliberação constitui uma intenção de participação, pelo que após a apreciação da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e do Tribunal de Contas, o processo voltará à Câmara e à Assembleia Municipal, para deliberação em definitivo sobre a participação do Município de Carregal do Sal na empresa intermunicipal atrás mencionada. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista e da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e abstenções dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro, concordar com a proposta apresentada referente à constituição e participação na EIMAR – Empresa Intermunicipal de Águas Residuais, EIM, SA, à base programática dos respetivos estatutos e ao modelo de agregação e de gestão delegada da recolha e tratamento de águas residuais, para a prestação de serviços de saneamento de águas residuais urbanas entre os municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, nos termos dos documentos apresentados. _____

_____Os Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva e Toni Serge Costa Ribeiro justificaram as suas abstenções, remetendo para as razões apresentadas na reunião ordinária realizada no dia trinta de outubro de dois mil e dezoito, quando foi analisado e deliberado este mesmo assunto. _____

_____Mais deliberou enviar esta proposta para a Assembleia Municipal, para aprovação deste órgão deliberativo, em cumprimento das disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pelo anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ **PESSOAL AUTÁRQUICO** _____

_____ (0208/20190429) 14. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS COM FUNÇÕES

PRIVADAS. REQUERIMENTO REGISTADO SOB O N.º 614. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/23, sob o n.º 614).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o requerimento da trabalhadora desta Câmara Municipal, Natércia Maria Lucas Madeira, datado de vinte e três do corrente mês e ano, subordinado ao assunto "Pedido de autorização para acumulação de funções públicas com funções privadas". _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela trabalhadora Natércia Maria Lucas Madeira, nos termos dos artigos e com o enquadramento das respetivas disposições da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, nomeadamente dos artigos vigésimo segundo, vigésimo terceiro e vigésimo quarto. _____

_____ ***PLANO DIRETOR MUNICIPAL*** _____

_____ (0209/20190429) 15. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/23, sob o n.º 615).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número RPDM um, datada de vinte e três de abril de dois mil e dezanove e o Relatório de Avaliação da Execução do Planeamento Municipal oportunamente elaborado. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando o imperativo legal para a respetiva revisão, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo do Relatório de Execução do Planeamento Municipal e da informação dos serviços atrás referida, que a seguir se transcreve: _____



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 186

Q

———“Exmo. Senhor Presidente, —————

———Tendo em consideração o nº2 do artigo 199º do DL nº 80/2015 de 14/05, que determina o prazo máximo de cinco anos após entrada em vigor (a 13/07/2015), ou seja, até 13/07/2020, verifica-se que os planos municipais deverão incluir as regras de classificação e qualificação previstas no mesmo artigo, devendo para tal promover o procedimento adequado- alteração ou revisão do PDM, previstos no artº 115º do referido RJIGT. —————

———Nos termos do nº2 e do artigo 202º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) “Sempre que existe necessidade de Revisão de um programa ou plano territorial, e não esteja fundamentada em Relatório do Estado de Ordenamento do Território, REOT, deverá ser ponderada em sede de um relatório de avaliação elaborado especificamente para o efeito.” —————

———Assim, de acordo com reunião efetuada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em 15/03/2019, determinou-se a necessidade de elaboração de Relatório de Avaliação da Execução do Planeamento Municipal (nos termos do nº2 do artigo 202º) e da sua submissão à Reunião da Câmara Municipal, para aprovação e deliberação, de forma a dar-se início ao procedimento de Revisão do PDM.” ——

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada nos termos da mencionada informação dos serviços, aprovando o Relatório de Avaliação da Execução do Planeamento Municipal, e modo a dar início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Carregal do Sal. —————

———**PROVEDOR DO MUNÍCIPE** —————

———(0210/20190429) 16. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE, REFERENTES AOS ANOS DE 2017 E 2018. —————

——— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/23, sob o n.º 613*). —

——— Foram presentes, na reunião, os Relatórios dos anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, referentes à atividade desenvolvida pelo Provedor do Município de Carregal do Sal. —

——— A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo feito a apreciação dos Relatórios do Provedor do Município, dos anos de dois mil e dezassete e do ano de dois mil e dezoito. —

——— **CENTRO CULTURAL** ———

——— (0211/20190429) 17. AMARELO SILVESTRE: O HOTEL DOS NOSSOS SONHOS – COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

——— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/23, sob o n.º 3029*). —

——— Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e dois do corrente mês e ano, subordinado ao assunto “Colaboração CM C. do Sal – Amarelo Silvestre: O Hotel dos Nossos Sonhos”. O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que a colaboração solicitada passaria pela cedência do Centro Cultural de Carregal do Sal, no ano de dois mil e vinte, durante uma semana e em data a agendar e de acordo com as disposições do Regulamento em vigor, para exibição do espetáculo “O Hotel dos Nossos Sonhos”, e que a Companhia de Teatro Amarelo Silvestre necessitava de uma declaração, cuja minuta tinha apresentado, para formalização de uma candidatura em torno da figura de Aristides de Sousa Mendes. —

——— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com o pedido formulado pela Companhia de Teatro Amarelo Silvestre, autorizando a emissão de declaração nos termos requeridos. —

——— **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS** ———



CARREGAL DO SAL

Livro 97

Folha 212

92

———(0212/20190429) 18. CONTRATO DE AVENÇA DE TÉCNICO DE DESPORTO (RENOVAÇÃO). ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

———(*Documento registado nos serviços camarários, em 2019/04/15, sob o n.º 591*). ———

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a proposta da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges, contendo os fundamentos da renovação da prestação de serviços com a Técnica de Desporto Daniela Rute Morais dos Santos. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, da Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges e do Vereador António Óscar de Almeida e Paiva e a abstenção do Vereador Toni Serge Costa Ribeiro, concordar com a renovação do contrato de prestação de serviços celebrado com a Técnica de Desporto Daniela Rute Morais dos Santos, nos termos do número dois da cláusula quinta do referido contrato. —————

———O Vereador Toni Serge Costa Ribeiro prestou declaração de voto, afirmando que a mesma estava em linha com as posições anteriormente assumidas. —————

———**PAGAMENTOS** —————

———(0213/20190429) 19. RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS. —————

———O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número setecentos e cinco e termo no número oitocentos e quarenta e sete, no valor de €217 338,38 (duzentos e dezassete mil, trezentos e trinta e oito euros e trinta e oito cêntimos), todas elas registadas nas fichas respetivas. —————

———A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. ———

———(0214/20190429) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.**———

———Eram precisamente dezasseis horas e trinta minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. ———

———Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida.———

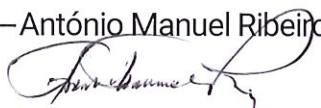
———(0215/20190429) **ENCERRAMENTO.**———

———E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou.———

———Rogério Mota Abrantes



———António Manuel Ribeiro



———